



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### Palácio Votura

### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

/ 2018

"Denomina RUA MARIA MARTA ZUMSTEIN ANGARTEN o logradouro público do Residencial Duas Marias, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 2 (dois) do Residencial Duas Marias passa a denominar-se Rua Maria Marta Zumstein Angarten.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de setembro de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA<sup>20</sup>

#### Palácio Votura

#### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

#### **JUSTIFICATIVA**

- 1. O nome da homenageada Maria Marta Zumstein Angarten foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
- 2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do Ofício AP-284/2018, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6.035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 139/2018, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba (em anexo).
- 3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

Maria Marta Zumstein Angarten, nasceu em Cafelândia no dia 18 de fevereiro de 1932 e faleceu em Indaiatuba no dia 21 de setembro de 2015, vítima de pneumonia e neoplasia linfática. Filha de Guilherme Zumstein e Edwiges Banwart Zumstein. Casou-se com Aristides Angarten e foi mãe de Aloisio Angarten, Amauri Angarten, Adalberto Angarten, Edwiges Mària Angarten Ambiel e Agnaldo Angarten. Foi telefonista da Casa de Saúde em Campinas, atuou no Instituto de Amparo ao Menor de Indaiatuba (IAMI) e também no Bar Santa Terezinha, à frente do qual foi premiada duas vezes pela qualidade dos pratos que preparava. Muito religiosa, frequentou o Grupo de Jovens Meninas "Filhas de Maria" e do Coral da Paróquia N.S. Lourdes em Helvetia, participou do Apostolado da Oração na Paróquia Santa Rita de Cássia e sempre fez parte da Festa da Tradição Suíça, também em Helvetia, como responsável pela barraca da torta de queijo.

Plenário Joab Pucinelli, aos 04 de setembro de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### Palácio Votura

## GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 04 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº. AP-284-2018

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a MARIA MARTA ZUMSTEIN ANGARTEN – para serem analisados pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 20. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 80. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 30. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Lan Beau-

Página 1 de 1



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

- 1. Nome: Maria Marta Zumstein Angarten.
- 2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Cafelândia -São Paulo.
- Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba –SP – Data: 21/09/2015.
- 4. Nome dos pais: Guilherme Zumstein e Edwiges Bannwart Zumstein.
- 5. Profissão:Do Lar.
- 6. Período de residência em Indaiatuba: 80 anos.
- 7. Escolaridade: Fundamental
- 8. Estado Civil: Viúva
- 9. Nome do cônjuge: Aristides Angarten
- 10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável):

Filhos:Aloisio Angarten, Amauri Angarten, Adalberto Angarten, Edwiges Maria Angarten Ambiel e Agnaldo Angarten.

Netos: Bárbara Angarten Pereira, Caio Angarten, Maria Fernanda Nunes Ferrante e Roberta Angarten .



PROT-CMI 1925/2018 04/09/2018 - 11:57 PL 222/2018

11-Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as exerceu e em que se destacou): Telefonista –Casa de Saúde –Campinas –SP,

IAMI-Instituto de Amparo ao Menor de Indaiatuba, Bar Santa Terezinha – Indaiatuba – SP.

12-Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/beneficentes às quais pertenceu/frequentou):Grupo de Jovens Meninas "Filhas de Maria" Paróquia N.S. Lourdes-Helvetia.Indaiatuba –SP,Apostolado da Oração—Paróquia Santa Rita de Cássia Indaiatuba –SP,Coral da Igreja N.S. de Lourdes Helvétia ,Indaiatuba –SP, Festa da Tradição Suíca em Helvétia-Barraca da Torta de Queijo.

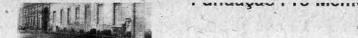
13-Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

14-Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

15- Participação na vida do município de Indaiatuba:

Sua primeira atividade profissional registrada em carteira foi no Instituto de Amparo ao Menor de Indaiatuba-IAMI, por 01 ano, participação na Comunidade de Santa Rita de Cassia com Pe. Francisco de Cabral Vasconcellos, no grupo Apostolado da Oração por mais de 20 anos e também como comerciante na rua 24 de maio 1514 no Bar Santa Terezinha, fazendo todos os dias pratos diferenciado para os clientes degustarem com cerveja no final de tarde como: dobradinha, moela no molho, almondegas, berinjela recheada, pimentão recheado, lingua de boi ao molho, brachola, enfim, vários pratos com participação por duas vezes no Sabores de Indaia promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, em 2010 e 2011.

16-Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:





PROT-CMI 1925/2018 04/09/2018 - 11:57 PL 222/2018

17-Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares):

18-Responsável pelo preenchimento do questionário:

Nome : Edwiges Maria Angarten Ambiel

Endereço:. R. Edelweiss nº241

Telefone: 19-981866210 19-38757966

Indaiatuba, 22 de Junho de 2018

Edwiges Maria Angarten Ambiel Filha





Fundação Pró-Memória 2005/2018 Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Oficio 139/2018

Indaiatuba, 22 de agosto de 2018

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

O Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em reunião ordinária, recebeu e aprovou os pedidos abaixo, conforme solicitação:

- Maria Marta Zumstein Angarten Oficio AP-284-2018
- Cônego Carlos Afonso Menegazzi Ofício AP-358-2018
- Alcindo Gomes da Silva Ofício AP-249-2018
- Gervidio Peres Ofício AP-285-2018
- Luiz Bruno Petrilli Oficio AP-298-2018
- Angela Bruno Rodrigues Ofício AP-269-2018
- José Egidio Amstalden Ofício AP-276-2018
- Jonas Felipe Ofício AP-276-2018

Atenciosamente,

Carlos Sustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação

Pró-Memória de Indaiatuba

## PROT-CMI 1925/2018 04/09/2018 - 11:57 PL 222/2018

### **Vereador Alexandre Peres**

De:

Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>

Enviado em:

segunda-feira, 3 de setembro de 2018 16:01

Para:

Vereador Alexandre Peres

Assunto:

Re: Liberação de nome de via - RESIDENCIAL DUAS MARIAS

Boa tarde!

Rua Dois.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej, Urbano e Engenharia

Fone: 3834-9165

E- mail: engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 03/09/2018 14:36, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde Sandra, tudo bem?

Há algum nome de rua/via no Duas Marias?

Tem uma homenageada cuja família prefere nesse residencial.

Obrigada,

Eliana Belo.

## Vereador Eng. Alexandre Peres Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail - alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone - 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001;2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Telefone: (19) 3834-9000

Site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br/

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.